

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 310, de 07 de outubro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo como o Regulamento Técnico Metrológico para padrões de massa (pesos) aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, resolve:

Aprovar o modelo LBK-R-M2, de pesos de classe de exatidão M_2 , marca LIBRATEK, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Libratek Equipamentos e Peças Ltda.

Endereço: Rua Fagundes Varella, 223 - E – São Cristovão - CEP.: 898003-080 – Chapecó, SC.

2 FABRICANTE:

Nome: Libratek Equipamentos e Peças Ltda.

Endereço: Rua Fagundes Varella, 223 - E – São Cristovão - CEP.: 898003-080 – Chapecó, SC.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Peso

Marca: LIBRATEK

Modelo: LBK-R-M2

Classe de exatidão: M_2

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as características conforme tabela abaixo:

TABELA – Características Metrológicas

Modelo:	LBK-R- M2
Classe:	M_2
Valores Nominais	10kg, 20kg

5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Forma: Os pesos modelo LBK-R-M2 apresentam formato paralelepípedo retangular de acordo com o subitem 6.3.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

5.2 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo Inmetro nº 52600. 019438/2007.

5.3 Material: Ferro fundido.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

6.1 Conforme o subitem 7.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 Marcação e Apresentação:

7.1.1 Os pesos da classe M_2 de 10kg e 20kg, a que se refere a presente portaria, devem indicar os valores nominais seguidos do símbolo da unidade de medida “kg” e a marca do fabricante, gravados na superfície superior do corpo, em alto relevo, sem indicação de classe. Estas exigências estão em conformidade com os itens 12 e 13 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, naquilo que for aplicável.

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme os subitens 5.3, 5.3.1, 5.4, 5.5, 14.2 e 14.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

8.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitem 15.4.2. do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos

1- Vistas frontal e superior com detalhes da câmara de ajuste dos pesos paralelepípedos retangulares, modelo LBK-R-M2, classe de exatidão M_2 , valores nominais de 10kg e 20kg.

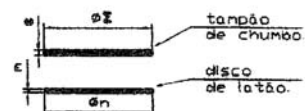
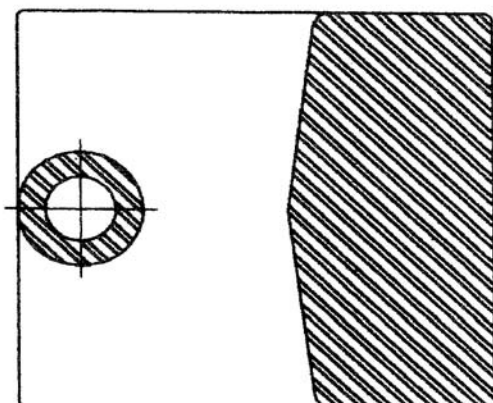
10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

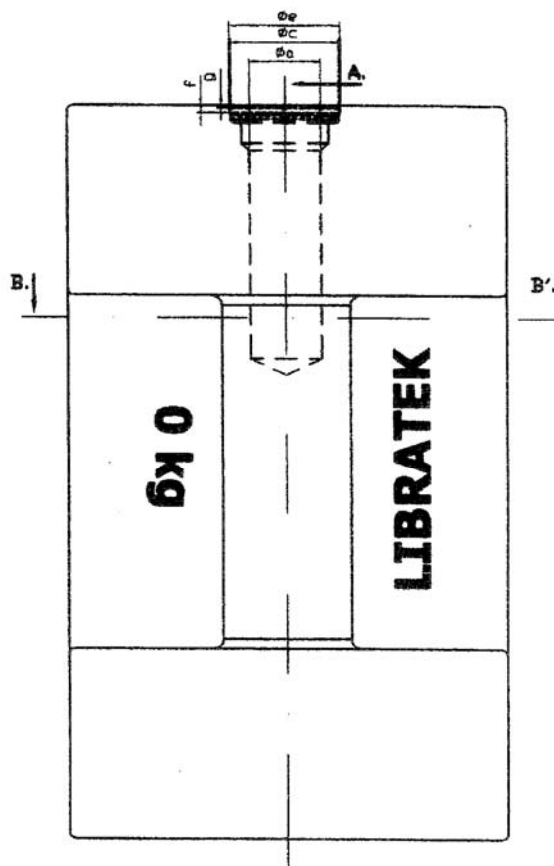
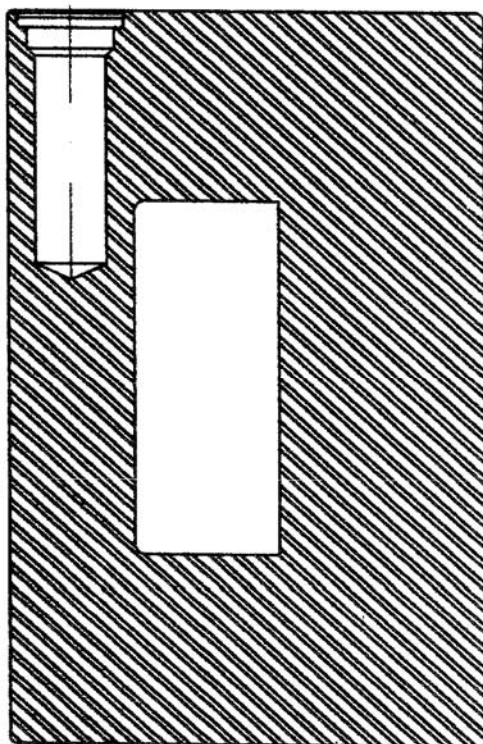
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

CORTE B - B'



CORTE A - A'



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 310, DE 07 DE outubro DE 2008.



FABRICANTE:

LIBRATEK EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

Vistas frontal e superior com detalhes da câmara de ajuste dos pesos paralelepípedicos retangulares, modelo LBK-R-M2, classe de exatidão M_2 , valores nominais 10kg e 20kg.

ANEXO:
01